



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0288/2008,
CELEBRADO EM 26 DE AGOSTO DE 2008, QUE ENTRE
SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA E
SEBASTIÃO CAETANO COSTA FILHO.

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.409/0001-50, com sede na Avenida VIII, Nº. 50, Carreira Comprida Santa Luzia/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, **ANA CLARA PAIVA GABRICH**, CPF nº 087.570.016-00, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela portaria de nº 20.405/2018, de 15 de Outubro de 2018, e **SEBASTIÃO CAETANO COSTA FILHO**, inscrito no CPF nº 569.008.306-25, doravante denominada **CONTRATADO**, neste ato representada pelo mesmo, com domicílio na Rua Ramos de Lima, nº 148, Bairro Boa Vista, de Belo Horizonte/MG, CEP: 31060-180, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0288/2008, Dispensa de Licitação 016/2008**, em conformidade com a Legislação vigente, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Segunda do contrato e reajuste acumulado do INPC.

CLAUSULA SEGUNDA- DO PRAZO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato a partir do dia 27 de fevereiro de 2021 até 26 de fevereiro de 2022.

CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Considerando que o valor do aluguel corresponde à quantia mensal de **R\$1.013,54 (Hum Mil e Treze Reais e Cinquenta e Quatro Centavos)**. Será acrescido 5,732030 %, acumulado referente ao INPC, janeiro de 2020 à janeiro de 2021, desta forma o aluguel passará a ser de **R\$1.071,64 (Hum Mil e Setenta e Um Reais e Sessenta e Quatro Centavos)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

CLÁUSULA QUARTA-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para pagamentos das despesas deste correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

08.122.2081.2182 - MANUT.DA SEC.MUN.DE DESENV.SOCIALE CIDADANIA
33.90.36.00- OUTROS SERV. P. FÍSICA
Ficha: 1684

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO


Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 26 de fevereiro de 2021.


Ana Clara Paiva Gabrich
Secretária de Desenv. Social e Cidadania
Matricula 34.188

ANA CLARA PAIVA GABRICH
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania
Município de Santa Luzia


SEBASTIÃO CAETANO DA COSTA FILHO
LOCADOR

Testemunhas: _____
CPF: _____

CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

ANEXO I

← → ↻ www3.bcb.gov.br/CALC/DADAO/publico/corrigirPorIndice.do?method=corrigirPorIndice ☆ ⓘ

Apps STASP Nova guia Meu Mapa Astral...

BANCO CENTRAL DO BRASIL Calculadora do cidadão Acesso público 19/02/2021 - 12:00

Calculadora do cidadão | Ajude a melhorar a calculadora do cidadão | Ajuda

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores [CALFW030]

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)

Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	01/2020
Data final	01/2021
Valor nominal	R\$ 1.013,54 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,05732030
Valor percentual correspondente	5,732030 %
Valor corrigido na data final	R\$ 1.071,64 (REAL)